

PROCESSO SELETIVO ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI – NOVO HORIZONTE/SP

EDITAL Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA A ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI

A ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, associação privada, devidamente registrada nos órgãos competentes, que, dentre outras áreas assistenciais, atua no segmento de saúde, sendo que, de conformidade com os seus objetivos estatutários, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, com sede na Rua Duartina 1311, Vila Soto, Catanduva/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DA ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI QUE ATUARÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – SP.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estatuidos nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal da Associação Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

1.1.1. Primeira Etapa: Análise Curricular, sendo eliminatória e classificatória de acordo com a pontuação atribuída, segundo critérios e quantidades especificados neste edital no item 3, nos quadros II, III, IV e V.

1.1.2. Segunda Etapa: Prova objetiva de caráter classificatório, (apenas serão eliminados os candidatos que não atingirem 50 pontos da nota de corte), que será aplicada para os classificados na primeira etapa, na qual será divulgado data, horário e local para realização da mesma

1.1.3. Terceira Etapa: Entrevista e análise de perfil, a ser realizado a todos os candidatos aprovados na segunda etapa.

1.2 Entende-se por Cadastro Reserva (CR): Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação para postos que ficarão vagos ou serão abertos durante a validade do Processo de Seleção.

1.3 A lista Classificatória desse Processo Seletivo será utilizada mediante o fundamento da lista classificatória do Processo Seletivo 001/2020 anterior, de acordo com os respectivos cargos.

1.4 Os cargos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as formas de avaliação definidos neste edital, estão estabelecidos no Quadro abaixo.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

QUADRO I

CARGO	REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO R\$	DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS
Auxiliar Higiene e Limpeza	Ensino Fundamental Completo acrescido de Experiência na área / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.100,00	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal. / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.550,00	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso no ramo de atuação e cópia da carteira do conselho de classe CRO.
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no COREN / 40 horas semanais	CR	3.100,00	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado.
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo acrescido Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.550,00	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso no ramo de atuação.
Técnico em Prótese	Ensino Médio Completo com Registro de Técnico de Classe / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.550,00	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso no ramo de Atuação e cópia da carteira do conselho de classe CRO
Motorista	Ensino Médio Completo com CNH categoria B vigente/ 40 horas semanais	CR	R\$ 1.581,49	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e cópia da CNH.

2- DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 As inscrições serão inteiramente gratuitas e o candidato interessado deverá enviá-los no e-mail curriculum@mgandhi.com.br, digitalizando **todos os documentos comprobatórios** para análise de títulos, conforme o item 3 deste edital, juntamente com cópia de documento de identidade válido com foto, comprovação para os cargos nível médio técnico deverá ser comprovada a conclusão do curso do cargo pleiteado, curriculum identificando o cargo desejado e telefone para contato.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do respectivo Conselho de Classe (Ex.: CREA, OAB, CRC, CRM, COREN, etc.); bem como CNH - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- Os títulos deverão ser anexados no corpo do e-mail no ato da inscrição. **A inexactidão das informações ou a não comprovação da titulação implicará a desclassificação do candidato.**

2.3 O período para as inscrições e envio dos documentos comprobatórios serão de (21/12/2020 à 22/12/2020). Os candidatos selecionados de acordo com os critérios deste Edital serão convocados através do site e contato telefônico, no número informado no e-mail, a partir do dia 23/12/2020.

2.4 Ao enviar os documentos comprobatórios por e-mail, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os seguintes documentos abaixo discriminados, comprobatórios nas condições aduzidas:

- Ter completado 18 anos de idade;
- Ser brasileiro ou estrangeiro de acordo com a legislação em vigor;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
- Possuir inscrição no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Comprovante de residência;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo de Seleção.

2.5 Não serão recebidas inscrições por via postal e/ou presencial.

2.6 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão, ou a inexactidão das afirmativas, ou irregularidades de tais documentos, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e de todos os atos decorrentes do Processo de Seleção, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

3- ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Serão considerados Títulos somente os constantes nos Quadros a seguir, limitado a pontuação máxima descrita, sendo que os **pontos excedentes serão desconsiderados**.

3.2 Os títulos deverão ser anexados no e-mail no ato da inscrição segundo item 2 deste Edital.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

3.3 Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo definido neste Edital.

3.4 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

3.5 Cada título será considerado uma única vez, durante a análise, sendo desconsiderado o envio de inscrição/título repetidos.

3.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo de Seleção.

3.7 Em relação à Experiência Profissional:

3.7.1 No caso de apresentação de Carteira de Trabalho há necessidade da digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.

3.7.2 No caso de experiência em domicílio, deverá apresentar declaração com firma reconhecida.

3.7.3 Os candidatos que tiverem duplo vínculo empregatício receberão pontuação uma única vez no ano/período trabalhado.

3.8 Currículos enviados sem os documentos comprobatórios será atribuída nota zero, tendo em vista que a análise é embasada somente com os comprovantes.

3.9 Constituem Títulos válidos somente os a seguir indicados nos quadros II, III, IV e V deste edital, desde que devidamente de acordo com a categoria pleiteada

3.10 Somente serão considerados cursos, simpósios, seminários, congressos, pesquisas, estágios e participação em Ligas acadêmicas, realizados nos últimos 4 anos, anterior à data de publicação deste Edital, não se aplicando para curso de especialização, mestrado e doutorado.

Quadro II: Nível Fundamental II: Títulos para o cargo de AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional no cargo pleiteado	Experiencia no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.
Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
	Total		100 pontos	

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Quadro III: Nível Médio: Títulos para os cargos de: MOTORISTA

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional no cargo pleiteado	Experiencia no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.
Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
Total			100 pontos	

Quadro IV: Nível Médio Técnico: Títulos para os cargos de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL TÉCNICO EM PRÓTESE E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional no cargo pleiteado	Experiencia no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.
Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
Total			100 pontos	

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Quadro V: Nível Superior: Títulos para os cargos de ENFERMEIRO

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional	Experiência no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	30 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em “Alterações de Salários” e/ou “Anotações Gerais”.
Cursos acima de 360 horas	Mestrado/Doutorado	20,00 pontos	30 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Especialização	10,00 pontos		
Cursos ligados à área de atuação	Igual ou Superior a 100 horas	10,00 pontos por curso	20 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	5,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	3,00 pontos		
Outros Relacionados Vida Acadêmica	Estágios extracurriculares e/ou participação em Ligas Acadêmicas relacionados a área que se candidata	3,00 pontos por Liga Acadêmica	20 pontos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado
		3,00 pontos por estagio		
	Participação em pesquisa concluída ou publicações relacionadas a projeto de pesquisa.	3,00 pontos		
	Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.	3,00 pontos		Com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento
	Total		100 pontos	

4- DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A PROVA TÉCNICA TEÓRICA OBJETIVA

4.1 Após o período de análise curricular serão convocados para a avaliação teórica objetiva as quantidades de candidatos conforme o quadro a seguir.



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

Quadro VI:

CARGO	Candidatos convocados para a Realização de Prova Objetiva
Auxiliar Higiene e Limpeza	15
Auxiliar de Saúde Bucal	10
Enfermeiro	15
Técnico em Enfermagem	10
Técnico em Prótese	5
Motorista	10

4.2 Havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa estarão habilitados a participar da Segunda Etapa do processo seletivo (Prova Objetiva).

4.3 Em caso do número de inscritos menor que as quantidades descritas no Quadro VI, todos os candidatos inscritos para o cargo em questão serão convocados para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, desde que obedeçam a todos os critérios da análise curricular.

4.4 As pontuações obtidas na Análise Curricular serão desconsideradas a partir da segunda fase (Prova Objetiva, devendo o candidato atingir no mínimo 50 pontos), sendo a nota final de classificação dos candidatos no Processo Seletivo a nota da Prova Objetiva somada com a Entrevista.

5- PROVA OBJETIVA

5.1 A prova terá duração de 02 (duas) horas. O candidato deverá atingir no mínimo 50 pontos para poder passar para a etapa da entrevista.

5.2 As provas acontecerão em dias, horários e locais que serão divulgados na Convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa (Análise Curricular), não haverá sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o local de prova, munido do de documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul.

5.4 Serão considerados documentos de identificação oficial: Carteira de identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Certificado de Reservista e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

5.5 Serão respeitadas todas as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) quanto as aplicações das provas com os distanciamentos necessários, medidas de higiene e quantidade reduzida de candidatos por sala.

5.6 Conforme o item 4.4 deste edital, a classificação final se dará pela nota da prova somando a nota da entrevista, e a prova deverá ter no mínimo 50 pontos de acerto para o candidato poder se classificar.

Quadro VII

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
Auxiliar de Higiene e Limpeza			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	20	4.0	80
Matemática	10	2.0	20
Total	30 questões		100 pontos

Quadro VIII

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL MÉDIO e NÍVEL MÉDIO TÉCNICO			
Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista, Técnico em Prótese e Técnico de Enfermagem			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	5	2.0	10
SUS	5	2.0	10
Conhecimentos Específicos	10	6.0	60
Total	30 questões		100 pontos

Quadro IX

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL SUPERIOR			
Enfermeiro			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
SUS	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	6.0	60
Total	30 questões	-	100 pontos

6- ENTREVISTA/ANÁLISE DE PERFIL

6.1 Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil que serão realizadas, no escritório da Associação Mahatma Gandhi situado a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP, em dias e horários a serem divulgados na convocação.

6.2 Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: apresentação pessoal; liderança/protagonismo; participação em equipe, comunicação e habilidades técnicas.

6.3 Nomes dos integrantes da Banca examinadora: Juliana Eufrasio Pereira, Karla Michelmani dos Santos de Souza, Tiago Aparecido da Silva, Fernanda Carolina Pereira e Rafaella Giraldi de Oliveira.

7- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Os nomes dos candidatos aprovados para composição do cadastro reserva, serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>, e estarão disponíveis na Unidade Administrativa situada na Rua Octaviano Marcondes, 465 – Centro – Novo Horizonte.

8- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E RECURSO

8.1 Os nomes dos candidatos aprovados para a composição do cadastro reserva serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com.br>.

8.2 Do resultado poderá o candidato apresentar recurso no prazo de 48 horas contados a partir da divulgação e serão julgados em igual prazo pela comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI.

9- DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados conforme necessidade e conveniência da Associação Mahatma Gandhi e sempre de acordo com a classificação obtida

9.2 Os candidatos convocados, no momento da contratação, deverão comparecer na Unidade Administrativa situada a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

- 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- Carteira de Trabalho Original; Cópia do Curriculum;
- Cópia da Carteira de Trabalho frente e verso da foto;
- Carta de motorista;
- Cópia do R.G;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF); Cópia da Carteira de Reservista;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência (Atualizada);
- Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Casamento/ (Nascimento);
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;
- Cópia do CPF dos filhos até 21 anos.
- Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO...);
- Cópia da Carteira de Vacinação;
- Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe;
- Cartão do SUS;

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção da ASSOCIAÇÃO MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

10.2 Dúvidas e questionamentos poderão ser enviados através do e-mail curriculum@mgandhi.com.br ou entregues presencialmente redigidos na sede da Associação Mahatma Gandhi, situada a Rua Octaviano Marcondes, nº 465, Centro – Novo Horizonte/SP (Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: das 07h00 às 17h00)

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1 – Nível Fundamental Completo

Auxiliar de Higiene e Limpeza: Varrer, lavar, encerar pisos, limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos, executar serviços de limpeza em escadarias, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; manter a higiene e limpeza de todos os ambientes que for designado; arrumar enfermarias, executar outras tarefas semelhantes.

2 – Nível Médio Completo

Motorista: Dirige veículos para o transporte de funcionários de empresas, retira e entrega documentos e malotes em fornecedores e clientes.

3 – Nível Médio Técnico Completo

Auxiliar de Saúde Bucal: Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal; proceder a desinfecção de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.

Técnico em Prótese: Executar, em ambiente laboral, enceramento e escultura dental; confecção de prótese total, fixa, e flexível, metalo-cerâmica, cerâmica, de porcelana, de resina e outras; confecção de aparelhos ortodônticos, de placas de clareamento dental e de placas de bruxismo.

Técnico em Enfermagem: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave quando necessário; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício da função que lhe forem solicitadas.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

4 – Superior Completo

Enfermeiros – Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho. Coordenar e executar as ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas, famílias e comunidade, em todos os ciclos de vida, de forma humanizada, junto à equipe multiprofissional de saúde; gerenciar técnica e administrativamente as atividades da equipe sob sua responsabilidade, bem como os profissionais da equipe de apoio;



Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia;

ESCOLARIDADE - NÍVEL FUNDAMENTAL

Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: **Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | ESTADUAL: Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL MÉDIO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação;

sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

SUS: LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO

DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDICO TÉCNICO

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Auxiliar de Saúde Bucal e suas funções no consultório odontológico; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. Noções de: anatomia bucal, promoção e prevenção em saúde bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, biossegurança, organização da agenda e gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do consultório odontológico. Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária.

MOTORISTA: PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. Números Inteiros: Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. Números Racionais: Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Grandezas e Medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Geometria Plana: Noções Fundamentais. Ângulos. Áreas das principais figuras planas. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos).

TÉCNICO EM PROTESE: Atividades privativas do técnico em prótese dentária; técnicas auxiliares de odontologia: radiologia dentária, técnicas de restauração plásticas e de proteção do processo dentina-polpa, técnicas de laboratório de prótese dental, teste de vitalidade pulpar. Anatomia protética; moldagem e materiais de moldagem em próteses; Reprodução de modelos, articuladores, moldeiras individuais, chapas de prova. Montagem de dentes; peças protéticas em

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441

resina acrílica; moldagem preliminar e secundária maxilar e mandibular; obtenção dos modelos preliminares e modelos individuais; anatomia da articulação temporomandibular; classificação dos edentados parciais; sistemas da prótese parcial removível;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto- parasitárias, crônico- degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adultos. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada à enfermagem. **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,** Resolução COFEN nº 311/2007. COFEN – **Lei nº 7.498,** de 25 de junho de 1986. COFEN – **Decreto nº 94.406,** de 08 de junho de 1987. Parasitologia. Biossegurança. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Uroanalise.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO: Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviço de saúde



SAÚDE É ASSIM QUE SE FAZ!

Declarações de Utilidade Pública:

MUNICIPAL: Lei nº 961 de 28/08/68 | **ESTADUAL:** Lei nº 10314 de 13/09/77

FEDERAL: Decreto de 17/09/92 – Proc. MJ nº 14554/90-441